

**VINLAND CAPITAL  
MANAGEMENT  
CRÉDITO  
PRIVADO  
GESTORA DE  
RECURSOS LTDA.**  
CNPJ/ME nº 31.846.872/0001-07  
NIRE 35.235.376.905

**Formulário de  
Referência  
31 de dezembro  
de 2021**

**vinland**  
CAPITAL

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

**ANEXO 15-II – INSTRUÇÃO CVM 558/2015**

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2021)

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<p><b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	<p>Os Diretores, <b>André Laport Ribeiro</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.841.550-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e <b>Ricardo José Sandoval Garcia Junior</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.454.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.021.858-36, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15, declaram e atestam que reviram este formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Vinland Capital Management Crédito Privado Gestora de Recursos Ltda. ("<u>Vinland Crédito Privado</u>" ou "<u>Sociedade</u>").</p>
<p><b>a.</b> reviram o formulário de referência</p>	<p>558/15, declaram e atestam que reviram este formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>
<p><b>b.</b> o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p style="text-align: center;">_____ <b>André Laport Ribeiro</b></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Ricardo José Sandoval Garcia Junior</b></p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Vinland Crédito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.846.872/0001-07, foi constituída em 25/10/2018, pelos sócios Vinland Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.822.630/0001-02, ALRPART Participações EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.874.795/0001-86 e JAMES MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/ME sob nº 170.071.038-98.</p> <p>Em julho de 2020, a ALRPART Participações EIRELI se retirou da Sociedade mediante a alienação da totalidade de sua participação societária a André Laport Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68.</p> <p>André Laport Ribeiro foi sócio do Goldman Sachs, tendo atuado como <i>head</i> da América Latina por 7 (sete) anos, e, portanto, possui ampla experiência nos mercados financeiros e de capitais no Brasil e no exterior.</p> <p>Na data base em questão, a empresa é detida por 3 (três) sócios, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) VINLAND PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.822.630/0001-02, que detém 99,8% do capital social da Vinland Crédito Privado.</li> <li>b) ANDRÉ LAPORT RIBEIRO, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68, que detém 0,1% do capital social da Vinland;</li> <li>e</li> <li>c) JAMES MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/ME sob nº 170.071.038-98, que detém 0,1% do capital social da Vinland.</li> </ul>
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos (cinco) anos, incluindo:	

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p><b>a.</b> os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em julho de 2020, a ALRPART Participações EIRELI se retirou da Sociedade mediante a alienação da totalidade de sua participação societária a André Laport Ribeiro, conforme mencionado no item 2.1 acima.</p>
<p><b>b.</b> escopo das atividades</p>	<p>Não houve alterações relevantes.</p>
<p><b>c.</b> recursos humanos e computacionais</p>	<p>Não houve alterações relevantes.</p>
<p><b>d.</b> regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Não houve alterações relevantes.</p>
<p><b>3. Recursos humanos</b></p>	
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p><b>a.</b> número de sócios</p>	<p>3 (três) sócios.</p>
<p><b>b.</b> número de empregados</p>	<p>32 (trinta e dois) profissionais*.</p> <p>*Considerando informações consolidadas das 3 (três) gestoras sob controle comum, quais sejam: (i) Vinland Crédito Privado; (ii) Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.341.777/0001-69 (“<u>Vinland Brasil</u>”); e (iii) Vinland Capital Management International Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.541.110/0001-80 (“<u>Vinland International</u>”).</p> <p>Esclarece-se que não há potenciais conflitos de interesse entre a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International, já que suas atividades e carteiras não se confundem.</p> <p>A Vinland Crédito Privado exerce a atividade de gestão</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa, preponderantemente constituídos por fundos multimercados, cuja carteira seja composta por operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos de emissão de Instituições Financeiras, Moedas de Privatização, Debêntures, Debêntures conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures, Notas promissórias, CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira), CCB (Cédulas de Crédito Bancário), CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário), CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio), NCE (Nota de Crédito à Exportação), Letra Hipotecária, <i>Commercial Paper</i>, Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, Derivativos, incluindo operações de futuros, termo, opções e <i>swap</i>, cotas de fundo de investimento ou fundos de investimento em cotas DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e <i>Warrant</i> com base nos fundamentos corporativos dos emissores conforme diretrizes discutidas no Comitê de Gestão e decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i>, e considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido.</p> <p>Já a Vinland Brasil tem por atividade a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil acessados pelas plataformas de <i>private banking</i>.</p> <p>A Vinland International, por sua vez, tem por atividade a gestão discricionária exclusivamente de fundos de</p>
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes institucionais, como fundos de pensões, localizados no exterior, submetendo-se, deste modo, também à regulamentação de outras jurisdições, tais como FINRA, NFA, CFTC, SEC, CIMA, dentre outras.</p> <p>Assim, a Vinland Crédito Privado possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso daqueles em que operam a Vinland Brasil e a Vinland International, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de investimento específicas dos fundos geridos.</p> <p>Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como os tipos de ativos que compõem os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado, pela Vinland Brasil e pela Vinland International, diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.</p> <p>Sem prejuízo, caso a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International venham, eventualmente, negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de <i>Compliance</i>, Ética e Controles Internos disponível no <i>website</i> da Vinland Crédito Privado. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de <i>Compliance</i>.</p> <p>Conforme disposto em seu Manual de <i>Compliance</i>, Ética e Controles Internos, o fluxo de informações internas</p>
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>Vinland Crédito Privado é gerido de forma a evitar sua divulgação irresponsável ou sua má utilização e restringir o compartilhamento de informações internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e a alguns <i>sites</i> dedicados da <i>intranet</i>.</p> <p>A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Crédito Privado, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de <i>login</i> e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Crédito Privado controla e monitora o acesso de colaboradores a dados através dos <i>logs</i> de acesso a documentos, dados de qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alterações indesejadas ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Crédito Privado para controle lógico são: senhas, <i>firewalls</i>, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Assim, resta assegurada a segregação entre as áreas de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações</p>
--	--

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	equipamentos e arquivos, bem como a independência e exclusividade na tomada de decisões de investimento de cada uma delas.
<b>c.</b> número de terceirizados	0 (zero).
<b>d.</b> lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	a) André Laport Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68; e b) James Marcos de Oliveira, inscrito no CPF/ME sob nº 170.071.038-98.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
<b>a.</b> nome empresarial	KPMG Auditores Independentes.
<b>b.</b> data de contratação dos serviços	11/11/2021
<b>c.</b> descrição dos serviços contratados	a) Exames das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano fiscal, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial individual e as correspondentes demonstrações individuais e do resultado das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa das Entidades para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.



	<p>brasileiras e internacionais para as demonstrações financeiras individuais.</p> <p>b) Relatório de recomendações para aprimoramento dos controles internos da Vinland Crédito Privado, elaborados em conexão com o exame de auditoria para os exercícios findos em 31 de dezembro de cada ano fiscal.</p>
<p><b>5. Resiliência financeira</b></p>	
<p><b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p><b>a.</b> se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>A Vinland Crédito Privado atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p><b>b.</b> se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item</p>	<p>A Vinland Crédito Privado atesta que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p>6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução</p>	<p>Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p><b>a.</b> tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Vinland Crédito Privado tem por objeto social (i) a administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários e de fundos de investimento, próprios ou de terceiros, diretamente ou por delegação a outros administradores, na forma prevista pelas disposições da CVM; (ii) a distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administradora ou gestora, nos termos das normas da CVM; e (iii) a prestação de serviços de suporte técnico e gerencial às informações necessárias para o acompanhamento das carteiras, como serviços de cadastro, análise e avaliação de riscos, complementares as atividades previstas nos itens (i) e (ii) acima.</p> <p>Esclarece-se que não há potenciais conflitos de interesses entre a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International, gestoras sob controle comum, já que suas atividades e carteiras não se confundem.</p> <p>A Vinland Crédito Privado exerce a atividade de gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa preponderantemente constituídos por fundos multimercados, cuja carteira seja composta por operações</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos de emissão de Instituições Financeiras, Moedas de Privatização, Debêntures, Debêntures conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures, Notas promissórias, CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira), CCB (Cédulas de Crédito Bancário), CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário), CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio), NCE (Nota de Crédito à Exportação), Letra Hipotecária, <i>Commercial Paper</i>, Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, Derivativos, incluindo operações de futuros, termo, opções e <i>swap</i>, cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e <i>Warrant</i> com base nos fundamentos corporativos dos emissores e conforme diretrizes discutidas no Comitê de Gestão e decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i>, e considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido.</p> <p>Já Vinland Brasil tem por atividade a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil acessados pelas plataformas de <i>private banking</i>.</p> <p>A Vinland International, por sua vez, tem por atividade a gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes institucionais, como fundos de pensões, localizados no exterior, submetendo-se, desse modo, também à regulamentação de outras jurisdições, tais</p>
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>como FINRA, NFA, CFTC, SEC, CIMA, dentre outras.</p> <p>Assim, a Vinland Crédito Privado possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso daqueles em que operam a Vinland Brasil e a Vinland International, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de investimento específicas dos fundos geridos.</p> <p>Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como os tipos de ativos que compõem os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado, pela Vinland Brasil e pela Vinland International diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.</p> <p>Sem prejuízo, caso a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International venham, eventualmente, a negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de <i>Compliance</i>, Ética e Controles Internos disponível no <i>website</i> da Vinland Crédito Privado. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de <i>Compliance</i>.</p> <p>Conforme disposto em seu Manual de <i>Compliance</i>, Ética e Controles Internos, o fluxo de informações internas da Vinland Crédito Privado é gerido de forma a evitar sua divulgação irresponsável ou sua má utilização e restringir o compartilhamento de informações internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso</p>
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e a alguns <i>sites</i> dedicados da <i>intranet</i>.</p> <p>A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Crédito Privado, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de <i>login</i> e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Crédito Privado controla e monitora o acesso de colaboradores e dados através dos <i>logs</i> de acesso a documentos, dados de qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alteração ou qualquer indesejada ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Crédito Privado para controle lógico são: senhas, <i>firewalls</i>, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Assim, resta assegurada a segregação entre as áreas de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos, bem como a independência e exclusividade na tomada de decisões de investimento de cada uma delas.</p>
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site - https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p><b>b.</b> tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Vinland Crédito Privado exerce a atividade de gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa, preponderantemente constituídos por fundos multimercados, cuja carteira seja composta por operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos de emissão de Instituições Financeiras, Moedas de Privatização, Debêntures, Debêntures conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures, Notas promissórias, CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira), CCB (Cédulas de Crédito Bancário), CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário), CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio), NCE (Nota de Crédito à Exportação), Letra Hipotecária, <i>Commercial Paper</i>, Crédito Securitizados e responsabilidade do Tesouro Nacional, Derivativos, incluindo operações de futuros, termo, opções e <i>swap</i>, cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e <i>Warrant</i> com base nos fundamentos corporativos dos emissores conforme decisões de investimento tomadas no Comitê de Gestão e decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i>, e considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido.</p>
<p><b>c.</b> tipos de valores mobiliários objeto de administração e</p>	<p>Considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido, os investimentos dos referidos</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p>gestão</p>	<p>fundos deverão estar representados, preponderantemente, pelos ativos financeiros abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional;</li> <li>b) Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional;</li> <li>c) Títulos de emissão de Instituições Financeiras;</li> <li>d) Moedas de Privatização;</li> <li>e) Debêntures, Debêntures conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures;</li> <li>f) Notas promissórias;</li> <li>g) CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira);</li> <li>h) CCB (Cédulas de Crédito Bancário);</li> <li>i) CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário);</li> <li>j) CDCA (Certificado de Direito de Crédito Agronegócio);</li> <li>k) NCE (Nota de Crédito à Exportação);</li> <li>l) Letra Hipotecária;</li> <li>m) <i>Commercial Paper</i>;</li> <li>n) Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional;</li> <li>o) Derivativos, incluindo operações de futuros, termo opções e <i>swap</i>;</li> <li>p) Cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas;</li> <li>q) DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial); e</li> <li>r) <i>Warrant</i>.</li> </ul>
<p><b>d.</b> se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que</p>	<p>Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p>seja administrador ou gestor</p>	<p>junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, <i>Assets</i> e <i>Multi-family Offices</i>, ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p><b>a.</b> os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Vinland Crédito Privado exerce somente as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e de suporte técnico e gerencial às informações necessárias para o acompanhamento das respectivas carteiras, como serviços de cadastro, análise e avaliação de riscos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.</p> <p>Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, <i>Assets</i> e <i>Multi-family Offices</i>, ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.</p>
<p><b>b.</b> informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob</p>	<p>Conforme mencionado nos itens 3.1.b e 6.1.a acima, não há potenciais conflitos de interesses entre a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International, gestoras sob controle comum, já que suas atividades e carteiras não se confundem.</p> <p>Como informado, a Vinland Crédito Privado exerce</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.



<p>controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>atividade de gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa, preponderantemente constituídos por fundos multimercados.</p> <p>Já a Vinland Brasil e a Vinland International têm por atividade, respectivamente, a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil acessados pelas plataformas de <i>private banking</i>, e a gestão exclusivamente de fundos de investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes institucionais, como fundos de pensões, localizados no exterior, razão pela qual não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.</p> <p>Assim, a Vinland Crédito Privado possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso daqueles em que operam a Vinland Brasil e a Vinland International, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de investimento específicas dos fundos geridos.</p> <p>Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como os tipos de ativos que compõem os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado, pela Vinland Brasil e pela Vinland International, diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.</p> <p>Sem prejuízo do acima disposto, caso a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International venham eventualmente, a negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá</p>
--	--

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de <i>Compliance</i>, Ética e Controles Internos disponível no <i>website</i> da Vinland Crédito Privado. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de <i>Compliance</i>.</p> <p>Conforme disposto em seu Manual de <i>Compliance</i>, Ética e Controles Internos, o fluxo de informações internas da Vinland Crédito Privado é gerido de forma a evitar sua divulgação irresponsável ou sua má utilização e restringir o compartilhamento de informações internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e alguns <i>sites</i> dedicados da <i>intranet</i>.</p> <p>A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Crédito Privado, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de <i>login</i> e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Crédito Privado controla e monitora o acesso de colaboradores e dados através dos <i>logs</i> de acesso a documentos, dados ou qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alterações</p>
--	--

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>indesejadas ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Crédito Privado para controle lógico são: senhas, <i>firewalls</i>, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Por fim, a Vinland Participações Ltda., sociedade controladora da Vinland Crédito Privado, não tem potencial de gerar conflitos de interesses, tendo em vista que seu objeto social compreende apenas a participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, e/ou fundos de investimento, no Brasil ou no exterior.</p>
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p><b>a.</b> número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Número total de investidores: 1 (um) Investidores Qualificados: 1 (um) Investidores Não Qualificados: 0 (zero)</p>
<p><b>b.</b> número de investidores, dividido por:</p>	
<p><b>i.</b> pessoas naturais</p>	<p>0</p>
<p><b>ii.</b> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>0</p>
<p><b>iii.</b> instituições financeiras</p>	<p>0</p>
<p><b>iv.</b> entidades abertas de</p>	<p>0</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

previdência complementar	
<b>v.</b> entidades fechadas de previdência complementar	0
<b>vi.</b> regimes próprios de previdência social	0
<b>vii.</b> seguradoras	0
<b>viii.</b> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
<b>ix.</b> clubes de investimento	0
<b>x.</b> fundos de investimento	1
<b>xi.</b> investidores não residentes	0
<b>xii.</b> outros (especificar)	0
<b>c.</b> recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>Total de recursos financeiros sob administração: R\$ 14.414.415,64</p> <p>Total de recursos financeiros sob administração em carteiras destinadas a investidores qualificados: R\$ 14.414.415,64</p> <p>Total de recursos financeiros sob administração em carteiras destinadas a investidores não qualificados: 0 (zero)</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p><b>d.</b> recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</p>	<p>Total de recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0</p>																							
<p><b>e.</b> recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="603 577 790 616">Cotista</th> <th data-bbox="790 577 1093 616">Saldo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="603 616 790 660">1º</td> <td data-bbox="790 616 1093 660">R\$ 14.414.415,64</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 660 790 705">2º</td> <td data-bbox="790 660 1093 705">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 705 790 750">3º</td> <td data-bbox="790 705 1093 750">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 750 790 795">4º</td> <td data-bbox="790 750 1093 795">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 795 790 840">5º</td> <td data-bbox="790 795 1093 840">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 840 790 884">6º</td> <td data-bbox="790 840 1093 884">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 884 790 929">7º</td> <td data-bbox="790 884 1093 929">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 929 790 974">8º</td> <td data-bbox="790 929 1093 974">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 974 790 1019">9º</td> <td data-bbox="790 974 1093 1019">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="603 1019 790 1041">10º</td> <td data-bbox="790 1019 1093 1041">0</td> </tr> </tbody> </table>		Cotista	Saldo	1º	R\$ 14.414.415,64	2º	0	3º	0	4º	0	5º	0	6º	0	7º	0	8º	0	9º	0	10º	0
	Cotista	Saldo																						
	1º	R\$ 14.414.415,64																						
	2º	0																						
	3º	0																						
	4º	0																						
	5º	0																						
	6º	0																						
	7º	0																						
	8º	0																						
9º	0																							
10º	0																							
<p><b>f.</b> recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</p>																								
<p><b>i.</b> pessoas naturais</p>	<p>0</p>																							
<p><b>ii.</b> pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>0</p>																							
<p><b>iii.</b> instituições financeiras</p>	<p>0</p>																							
<p><b>iv.</b> entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0</p>																							
<p><b>v.</b> entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>0</p>																							
<p><b>vi.</b> regimes próprios de previdência</p>	<p>0</p>																							

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

social	
<b>vii.</b> seguradoras	0
<b>viii.</b> sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
<b>ix.</b> clubes de investimento	0
<b>x.</b> fundos de investimento	R\$ 14.414.415,64
<b>xi.</b> investidores não residentes	0
<b>xii.</b> outros (especificar)	0
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
<b>a.</b> ações	0
<b>b.</b> debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
<b>c.</b> títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
<b>d.</b> cotas de fundos de investimento em ações	0
<b>e.</b> cotas de fundos de investimento em participações	0

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<b>f.</b> cotas de fundos de investimento imobiliário	0
<b>g.</b> cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
<b>h.</b> cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 14.414.415,64
<b>i.</b> cotas de outros fundos de investimento	0
<b>j.</b> derivativos (valor de mercado)	0
<b>k.</b> outros valores mobiliários	0
<b>l.</b> títulos públicos	0
<b>m.</b> outros ativos	0
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Vinland Crédito Privado não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se	A Vinland Crédito Privado não está inserida em um grupo econômico conforme o disposto nos arts. 265 e seguintes da

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

insere a empresa, indicando:	Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações (" <u>Lei das S.A.</u> ").
<b>a.</b> controladores diretos e indiretos	<p><u>Controlador direto:</u> Vinland Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.822.630/0001-02, cujo objeto social compreende a participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, e/ou fundos de investimento, no Brasil ou no exterior. A Vinland Participações Ltda. detém quotas representativas de 99,8% do capital social da Vinland Crédito Privado.</p> <p><u>Controladores indiretos:</u></p> <p>a) André Laport Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68, detém quotas representativas de 25% do capital social da Vinland Participações Ltda.; e</p> <p>b) James Marcos de Oliveira, inscrito no CPF/ME sob nº 170.071.038-98, detém quotas representativas de 28,80% do capital social da Vinland Participações Ltda.</p>
<b>b.</b> controladas e coligadas	Não possui.
<b>c.</b> participações da empresa em sociedades do grupo	Não possui.
<b>d.</b> participações de sociedades do grupo na empresa	Não possui.
<b>e.</b> sociedades sob controle comum	<p>a) Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.341.777/0001-69; e</p> <p>b) Vinland Capital Management International Gestora de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.341.777/0001-69</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.



	28.541.110/0001-80.
<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>A Vinland Crédito Privado acredita não ser necessária a inserção do organograma.</p>
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa</b></p>	
<p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p><b>a.</b> atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p><u>Diretoria:</u></p> <p>Em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº 558/15 a Vinland Crédito Privado é administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i>, 1 (um) Diretor de <i>Compliance</i> e Risco e 1 (um) Diretor sem designação específica, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios com prazo de mandato indeterminado.</p> <p>Em termos gerais, compete à Diretoria a administração e gestão dos negócios sociais no exclusivo interesse empresarial, a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com os objetivos da Vinland Crédito Privado, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, nas relações com terceiros nas repartições públicas e autarquias, e em todos os documentos necessários à gestão dos negócios da Sociedade, observados os termos do seu Contrato Social.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p><u>Comitês:</u></p> <p>a) <u>Comitê Executivo:</u> tem como objetivo traçar as estratégias da Vinland Crédito Privado, bem como avaliar o desempenho da equipe e definir a distribuição de resultados.</p> <p>b) <u>Comitê de Gestão:</u> tem como objetivo discutir as estratégias de investimento dos fundos de investimento, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual do risco alocado em cada um dos fundos.</p> <p>c) <u>Comitê de Riscos e Compliance:</u> tem como objetivo a definição e revisão dos limites de risco e a definição das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, bem como de políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pela Vinland Crédito Privado e seus colaboradores.</p> <p><u>Departamento Técnico:</u></p> <p>a) <u>Área de Gestão:</u> responsável por gerir as carteiras de fundos de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, bem como definir as taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.</p> <p>b) <u>Área de Riscos:</u> responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, produzindo e distribuindo diariamente relatórios com a exposição ao risco de cada fundo de investimento para os colaboradores atuando diretamente na Área de Gestão.</p> <p>c) <u>Área de Compliance:</u> responsável por zelar pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Vinland Crédito</p>
--	--

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	Privado.
<p><b>b.</b> em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>a) <u>Comitê Executivo</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> e por James Marcos de Oliveira. Tem periodicidade mensal e suas decisões são formalizadas através de sequência de e-mails trocados entre os participantes.</p> <p>b) <u>Comitê de Gestão</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i>, pelos gestores e <i>traders</i> da Área de Gestão, pelo economista chefe, pelo analista macroeconômico e pelo responsável pelas relações com distribuidores. Tem periodicidade semanal e suas decisões são formalizadas através de apresentações.</p> <p>c) <u>Comitê de Riscos e Compliance</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i>, pelo Diretor de <i>Compliance</i> e Risco, por James Marcos de Oliveira, e por Rodrigo Pereira de Almeida, inscrito no CPF/ME sob nº 350.620.638-92. Tem periodicidade mensal, porém pode ser realizado de forma extraordinária. Além disso, suas decisões são formalizadas através de atas ou sequência de e-mails trocados entre os participantes.</p>
<p><b>c.</b> em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>O Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> é responsável, atualmente, pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Instrução CVM nº 558/15. Esclarece-se que, apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, <i>Assets</i> e <i>Multi-family Offices</i>, ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.</p> <p>O Diretor de <i>Compliance</i> e Risco é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, inclusive das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Instrução CVM nº 558/15, e (ii) pela gestão de risco, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Instrução CVM nº 558/15.</p> <p>O Diretor sem designação específica é competente para desempenhar todas as atribuições necessárias à gestão dos negócios sociais e representar a Sociedade, nos termos de seu Contrato Social, ressalvados os atos privativos do Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> e do Diretor de <i>Compliance</i> e Risco.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Vinland Crédito Privado acredita não ser necessária a inserção do organograma.</p>
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<b>a. nome</b>	André Laport Ribeiro	Ricardo José Sandoval Garcia Junior	James Marcos de Oliveira	Rodrigo Pereira de Almeida
<b>b. idade</b>	52 anos	41 anos	51 anos	35 anos
<b>c. profissão</b>	Empresário	Economista	Administrador de empresas	Físico
<b>d. CPF</b>	899.326.177-68	218.021.858-36	170.071.038-98	350.620.638-92
<b>e. cargo ocupado</b>	Diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, pela distribuição de cotas de fundos de investimento e pelo cumprimento das normas de <i>suitability</i> .	Diretor responsável pela implementação e pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de risco e pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD.	Diretor sem designação específica.	Gerente de Risco.
<b>f. data da posse</b>	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	Não aplicável
<b>g. prazo do mandato</b>	indeterminado	indeterminado	indeterminado	Não aplicável
<b>h. outros cargos ou funções</b>	Membro dos Comitês Executivo, de	Membro do Comitê de Riscos e <i>Compliance</i> .	Membro dos Comitês Executivo e de	Membro do Comitê de Riscos e <i>Compliance</i> .

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

exercidos na empresa	Gestão e de Risco e Compliance.		Risco e Compliance.	
<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p><u>André Laport Ribeiro</u></p>			
<p><b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Ex-sócio da Goldman Sachs, deixou a instituição em 2017 como principal executivo de <i>Latin America Equities</i>. Anteriormente, André foi <i>Managing Director</i> e <i>Global Head of Equity Trading</i> baseado em Nova Iorque do <i>BNP Fortis Bank</i> (2002 – 2007), gestor de recursos no <i>Safra National Bank</i> (2000 – 2002), também em Nova Iorque, e operador de ações no Banco Omega/UBS (1992 – 2000). André tem <i>Master of Business Administration - MBA</i> na <i>Brown Business School</i> e <i>Owner/President Management</i> na <i>Harvard Business School</i>. Atua ativamente para ajudar comunidade, sendo membro do comitê da <i>Brazil Foundation</i>.</p>			
<p><b>i.</b> cursos concluídos;</p>	<p><i>Owner/President Management – Executive Education Harvard Business School</i> (2006-2007).</p>			
<p><b>ii.</b> aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Series 3, 24, 7, 63 e 55 da National Association of Securities Dealers (NASD).</p>			
<p><b>iii.</b> principais experiências profissionais</p>				

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Goldman Sachs.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Head da América Latina.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Enquanto sócio responsável por <i>Latin American Equities</i> , liderou as operações e o desenvolvimento da Goldman Sachs na América Latina, incluindo Brasil, México e Chile. Além disso, foi membro dos seguintes comitês: <i>Latin America executive committee, equities risk committee, Brazil risk committee, Brazil business standards committee</i> e <i>Brazil management committee</i> . Trabalhou em Nova York/EUA (2007-2009) e no Brasil (2009-2017).
• datas de entrada e saída do cargo	2010-2017.
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	<u>Ricardo José Sandoval Garcia Junior</u>
<b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:	Possui 14 anos de experiência no Credit Suisse Hedging Griffo na administração de fundos de investimento e <i>Compliance</i> . Atuou, ainda, como auditor de instituições

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	financeiras na KPMG Auditores Independentes S.A. Tem profundo conhecimento em <i>compliance</i> , auditoria, controle operacional e risco, tendo atuado em um ambiente de forte regulação e controle, localmente e também no exterior, com ênfase ao mercado americano.
i. cursos concluídos;	Formado em Ciências Econômicas na PUC/SP.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Responsável pela área de <i>Middle Office</i> dentro do segmento de Administração de Fundos de 2014 a 2017. Dentro da área de Administração de Fundos, atuou, ainda, na área de projetos no período entre 2010 e 2013, e foi responsável pela área de <i>Compliance</i> e Cadastro de Clientes de 2004 a 2010.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências	Administração de fundos de investimento, <i>Private Banking</i> e <i>Asset Management</i> .

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.



ocorreram	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	2004-2018.
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Conforme informações descritas no item 8.5 acima, o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos também atua como Diretor de gestão de risco.
<b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável.
<b>i.</b> cursos concluídos;	Não aplicável.
<b>ii.</b> aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
<b>iii.</b> principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	Não aplicável.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Não aplicável.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade</li> </ul>	Não aplicável.

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	Não aplicável.
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Conforme informações descritas no item 8.4 acima, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários também atua como Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável.
<b>i.</b> cursos concluídos;	Não aplicável.
<b>ii.</b> aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
<b>iii.</b> principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da</li> </ul>	Não aplicável.

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

empresa	
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Não aplicável.
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Não aplicável.
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	Não aplicável.
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos incluindo:	
<b>a.</b> quantidade de profissionais	6 (seis) profissionais*, incluindo o Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> . São eles: a) André Laport Ribeiro; b) Marcio Eduardo Matta de Andrade Prado; c) Aurélio Bicalho de Almeida; d) Humberto Marco Araújo Meireles; e) James Marcos de Oliveira; e f) Victor Wong.  *Considerando informações consolidadas da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International gestoras sob controle comum, sendo que existem, ao todo, 18 (dezoito) profissionais atuando diretamente na Vinland Crédito Privado, dos quais 6 (seis) integram a área de gestão.

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p><b>b.</b> natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os profissionais da Área de Gestão são divididos nas subáreas de “crédito privado”, “<i>research econômico</i>” e “<i>research de equities</i>”.</p> <p>A área de “crédito privado” realiza gestão e acompanhamento dos ativos detidos pelas carteiras.</p> <p>As subáreas “<i>research econômico</i>” e “<i>research de equities</i>” desenvolvem as atividades de análise das companhias que emitem os créditos ou ativos que compõem a carteira dos fundos e análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos e <i>trading</i>.</p> <p>As decisões de investimento da Vinland Crédito Privado deverão ser sempre embasadas e contar com a aprovação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Sem prejuízo, o Comitê Executivo poderá indicar teses de investimento e discutir/revisar as políticas de investimento.</p>
<p><b>c.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os colaboradores utilizam recursos internos e sistemas contratados para apoio à gestão, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <u>Bloomberg</u>: sistema que permite a obtenção de dados em tempo real sobre todos os mercados, notícias e pesquisas com o intuito de realizar análises minuciosas; apresenta ferramentas de comunicação robustas e recursos de execução de ordens, tudo em plataforma totalmente integrada.</li> <li>2. <u>Valor Pro</u>: sistema do jornal Valor Econômico que reúne informações sobre notícias, cotações, análises, dados de empresas, análise técnica, acompanhamento legislativo e indicadores.</li> <li>3. <u>Sistema Enfusion Integrata</u>: este sistema possui todos os controles necessários para execução de operações e envio de ordens às corretoras, controle de</li> </ol>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>enquadramento, controles sobre o <i>portfólio</i>, métricas de precificação e risco, cálculo de P&amp;L, reconciliações e reportes.</p> <p>Os profissionais contam, ainda, com acesso à imprensa especializada, tal como Valor Econômico, Financial Times, The Wall Street Journal, Bloomberg Magazine, CNBC, The Economist, bem como outras revistas internacionais. Todos os recursos computacionais da Vinland Crédito Privado contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são protegidos contra adulterações e mantêm registros que permitam a realização de auditorias e inspeções.</p> <p>Com o objetivo de discutir as estratégias de investimento dos fundos, são realizados Comitês de Gestão semanais.</p>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p><b>a.</b> quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais*, incluindo o Diretor de <i>Compliance</i> e Risco.</p> <p>São eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ricardo José Sandoval Garcia Junior; e</li> <li>b) Karen Tiemy Nascimento Chinellato.</li> </ul> <p>*Considerando informações consolidadas da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, todas as gestoras sob controle comum, sendo que existem, ao todo, <b>18 (dezoito)</b> profissionais atuando diretamente na Vinland Crédito Privado, dos quais 2 (dois) integram a área de <i>compliance</i>.</p>
<p><b>b.</b> natureza das atividades</p>	<p>A Área de <i>Compliance</i> desempenha papel essencial na Vinland Crédito Privado, sendo responsável por implementar</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p>desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>as políticas internas necessárias ao cumprimento das normas e regulamentações competentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional, bem como atuar na supervisão, monitoramento, revisão e atualização de tais políticas, inclusive através de treinamentos iniciais e contínuos aos colaboradores. O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de <i>Compliance</i> da Vinland Crédito Privado será realizado pelo Diretor de <i>Compliance</i> e Risco de forma extensiva e contínua, cabendo à Área de <i>Compliance</i> o monitoramento dos preceitos ali dispostos.</p> <p>Desta forma, as ações praticadas pela Área de <i>Compliance</i> visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Vinland Crédito Privado, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM nº 558/15, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.</p> <p>Com relação ao tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito das atividades exercidas pela Vinland Crédito Privado, encontram-se implementadas as regras e rotinas necessárias à sua integral conformidade com a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada ("<u>Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais</u>"), nos termos previstos em seu Manual de Proteção de Dados Pessoais.</p> <p>Ainda, a Vinland Crédito Privado possui Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética que abrange também os dados pessoais que sejam por ela tratados, e trazem as medidas estabelecidas para a proteção dos dados de acessos não autorizados e de situações</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Tais medidas são observadas desde a fase de concepção do produto (<i>privacy by design</i>) ou do serviço, até sua execução.</p>
<p><b>c.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Área de <i>Compliance</i> utiliza-se de sistemas proprietários e contratados para o desenvolvimento das atividades de supervisão e monitoramento do cumprimento das políticas internas e normas regulatórias aplicáveis à Vinland Crédito Privado, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <u>Sistema Enfusion Integrata</u>: esse sistema contratado possui todos os controles necessários para execução de operações, colocação de ordens, controles sobre o portfólio, métricas de precificação e risco, cálculo P&amp;L, reconciliações e reportes.</li> <li>2. <u>VinlandApp</u>: sistema proprietário que possui interface com outros sistemas contratados pela Vinland Crédito Privado e permite a consulta de informações de fundos, rotina para envio de <i>e-mails</i> de cotas a distribuidores, consulta de rentabilidade de fundos máster, consulta/carga das carteiras XML de posição e movimentação, consulta <i>web-service</i>, <i>cash-flow provision</i> (provisão) e <i>statement</i> (efetivo/extrato), consulta de P&amp;L das carteiras, rendimento dos fundos, rendimento acumulado e patrimônio médio, consulta de fluxo de caixa dos fundos máster, de posições e <i>trades</i>, dentre outros; e</li> <li>3. <u>Compliance Alpha</u>: fornecido pela empresa ACA Technology, é uma plataforma em nuvem centralizada e segura para gerenciar o programa de</li> </ol>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p><i>Compliance</i>. A plataforma permite que as equipes de <i>compliance</i> e risco atendam com mais eficiência às obrigações regulatórias e as necessidades de negócios de sua empresa. A ferramenta possui um painel de controle para monitorar e analisar as atividades de <i>compliance</i>, possui um calendário para rastrear atividades de <i>compliance</i> que demandam agenda prévia, possui capacidade de fazer <i>upload</i> e manter políticas e procedimentos de <i>compliance</i>, organiza o fluxo completo para envio, revisão, aprovação e arquivamento de materiais de <i>marketing</i> e publicidade.</p> <p>Todos os recursos computacionais da Vinland Crédito Privado contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são protegidos contra adulterações e mantêm registros que permitam a realização de auditorias e inspeções.</p> <p>Mensalmente (em caráter ordinário) e sempre que necessário (em caráter extraordinário), são realizados Comitês de Risco e <i>Compliance</i>.</p>
<p><b>d.</b> a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de <i>Compliance</i> e Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto a questões de <i>compliance</i>, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p><b>a.</b> quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais*, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ricardo José Sandoval Garcia Junior; e</li> <li>b) Rodrigo Pereira de Almeida.</li> </ul> <p>Rodrigo Pereira de Almeida começou sua carreira como</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.



	<p>analista de risco no Banco Safra em 2009, em 2014, se tornou analista sênior e chegou à posição de gerente de risco pelo mesmo banco. Por três anos, foi vice-presidente assistente da área de planejamento e análise financeira do Citi Group. Rodrigo tem MBA em Data Science (Big Data) pela FIAP e é graduado em física pela USP.</p> <p>*Considerando informações consolidadas da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, gestoras sob controle comum, sendo que existem, ao todo, <b>18 (dezoito)</b> profissionais atuando diretamente na Vinland Crédito Privado, dos quais 2 (dois) integram a área de gestão.</p>
<p><b>b.</b> natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>a) Cálculo de Métricas de Risco: (i) de mercado, (ii) da contraparte, (iii) de liquidez, (iv) operacional, (v) concentração e (vi) de liquidez;</p> <p>b) Avaliação de ativos e verificação da marcação mercado realizada pelo administrador dos fundos;</p> <p>c) Testes de aderência/eficácia das metodologias e procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos da Vinland Crédito Privado ou definidos pelo Comitê de Riscos e <i>Compliance</i>; e</p> <p>d) Controle de enquadramento CVM/Receita Federal Brasil/Regulamentos.</p>
<p><b>c.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A administração de risco da Vinland Crédito Privado tem como valores principais a transparência e a busca por adequação.</p> <p>A Área de Riscos conta com sistemas proprietários para o cálculo de todos os parâmetros concernentes aos diversos tipos de riscos, bem como tem o auxílio dos controles e métricas de risco dos administradores fiduciários dos fundos.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

de investimento, principalmente para o cálculo dos riscos de liquidez, de mercado e de crédito. Ainda, são utilizados sistemas e *softwares* de terceiros para apoio no controle de risco, conforme necessário.

Os sistemas utilizados são:

1. Sistema Enfusion Integrata: este sistema exporta o relatório de posição no formato apropriado para ser utilizado no sistema de gerenciamento de riscos (Riskmetrics RiskManager).
2. Riskmetrics RiskManager: este sistema importa as posições e faz cálculos de risco. As métricas de risco são calculadas e salvas em relatórios customizados. Alguns exemplos das métricas utilizadas são VaR (Value at Risk), expected shortfall, exposição bruta e líquida, sensibilidade a taxas de juros (PV01) e aos ativos objetos (deltas), dentre outras. Os relatórios customizados são exportados e formatados para distribuição.
3. Bloomberg: fonte de preços e cálculo paralelo de métricas de risco.

Sem prejuízo do disposto acima, a Área de Riscos pode realizar uma análise subjetiva das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá solicitar a realização de reunião extraordinária com o Comitê de Riscos e *Compliance* para tratar do tema, podendo, inclusive, sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.

Com relação aos testes de aderência/eficácia das métricas de risco, os limites são acompanhados anualmente, com arquivamento das evidências em sistema de controle, de VaR, Stress Test e Expected Shortfall para todos os fundos.

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>Adicionalmente, são controlados os limites regulatórios e as métricas indicativas relacionadas à quantidade de posições, alocação por posição, exposições líquida e bruta e exposição por tamanho de posição (<i>large, mid, small caps</i>).</p> <p>Há, também diariamente, um controle rigoroso de liquidez. Os fundos de investimento da Vinland International têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da sua liquidação nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimentos estão incorrendo. A Área de Riscos produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas ao fim de se enquadrarem. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de <i>Compliance</i> e Risco notificará os membros da equipe responsável pela estratégia da Área de Gestão, bem como ordenará o reenquadramento da carteira.</p> <p>Mensalmente, são reportadas as ocorrências ao Comitê de <i>Compliance</i> e Riscos e <i>Compliance</i> e é apresentado o <i>backtest</i> do modelo de VaR, com devidas justificativas e <i>outliers</i>.</p> <p>Exceto nos casos de <i>Stress Test</i> (metodologia utilizada para apuração do Risco de Mercado), cujos limites são mandatórios, outros indicadores, tais como <i>Value-at-Risk</i>, quando em níveis não satisfatórios para o Diretor de</p>
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p><i>Compliance</i> e Risco, são discutidos com o Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> para a tomada da melhor decisão possível, cabendo ao Diretor de <i>Compliance</i> e Risco tomar a decisão final a respeito das medidas a serem adotadas a esse respeito.</p> <p>Anualmente, é elaborado o relatório anual de gestão de riscos, conforme previsto no artigo 22 da Instrução CVM nº 558/15, apresentado até o último dia de abril de cada ano aos órgãos administrativos da Vinland Crédito Privado.</p> <p>Com relação ao risco de crédito, as análises são feitas da seguinte maneira: (i) Análise do regulamento dos fundos de investimento no que diz respeito, mas não se limitando, à: a) Política de investimentos; b) Limites de concentração; c) Processo de análise e seleção de ativos; d) Operações permitidas e vedadas; e e) Faixas de alocação de ativos; (ii) Análise de Risco/Retorno – através do Índice de <i>Sharpe</i> que avalia a relação entre o retorno e o risco de um investimento; (iii) Análise da Volatilidade – feita com os ativos da carteira em conjunto com a análise de Risco/Retorno; e (iv) Análise da exposição da carteira por meio de vários indicadores entre eles: a) Exposição por emissor de ativos, por exemplo empresas listadas na B3; b) Exposição por tipo de ativo (debêntures, LF, compromissadas, etc.); c) Exposição por rating de ativos da carteira – análise da qualidade das carteiras de ativos para avaliar o risco de inadimplência; d) Exposição por setor industrial; e) Exposição por vencimento; f) Exposição por índice (por exemplo: Selic, CDI, inflação, etc.); g) Análise de cenários: variando o default na carteira de 1%, 2%, 3%, 4%, 5% e 10% do valor dos ativos; h) Análise de cenários: variando a curva de juros em cenários de pontos base e avaliando o impacto no valor do ativo e da carteira.</p>
--	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>Análise do DV01 para sensibilidade do rendimento dos ativos em relação à alteração de curvas em 1 ponto-base; j) Análise do fluxo de caixa do fundo considerando o vencimento dos ativos da carteira; e k) Análise do risco do negócio da empresa emissora do ativo de crédito privado e gestão da companhia e acionistas; (v) Análise dos cenários macroeconômicos; (vi) Análise dos preços dos ativos com as respectivas probabilidades de evento de crédito, além do risco do negócio do emissor; (vii) Análise jurídica das operações e ativos de crédito privado juntamente com a análise quantitativa e qualitativa sobre o emissor; e (viii) Elaboração do Relatório de Crédito Privado. O risco de crédito envolvido na operação, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias é monitorado enquanto o ativo permanecer na carteira do fundo de investimento. Podem ser utilizadas como informações adicionais à avaliação de risco do crédito e demais riscos eventualmente levantados, os relatórios de rating ou sumário do ativo ou emissor emitidos por agência classificadora de risco.</p> <p>Todos os recursos computacionais da Vinland Crédito Privado contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são protegidos contra adulterações e mantêm registros que permitam a realização de auditorias e inspeções.</p> <p>Mensalmente (em caráter ordinário) e sempre que necessário (em caráter extraordinário), são realizados Comitês de Risco e <i>Compliance</i>.</p>
<p><b>d.</b> a forma como a empresa garante a</p>	<p>A Área de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de <i>Compliance</i> e Risco, o que garante a independência do setor</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p>independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle. O Diretor de <i>Compliance</i> e Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.</p>
<p><b>a.</b> quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p><b>b.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p><b>c.</b> a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras,</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, <i>Assets</i> e <i>Multi-family Offices</i> , ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.
<b>a.</b> quantidade de profissionais	Não aplicável.
<b>b.</b> natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável.
<b>c.</b> programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável.
<b>d.</b> infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não aplicável.
<b>e.</b> os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Vinland Crédito Privado entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada	A principal forma de remuneração da Vinland Crédito

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p>serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Privado é oriunda da cobrança de taxas com bases fixas (taxa de administração), que variam de 0,10% a.a. a 2,20% a.a., e de taxas de performance, que variam de 10% acima do <i>benchmark</i> a 20% acima do <i>benchmark</i>.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p><b>a.</b> taxas com bases fixas</p>	<p>100%</p>
<p><b>b.</b> taxas de performance</p>	<p>0%</p>
<p><b>c.</b> taxas de ingresso</p>	<p>0%</p>
<p><b>d.</b> taxas de saída</p>	<p>0%</p>
<p><b>e.</b> outras taxas</p>	<p>0%</p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>A Vinland Crédito Privado entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Embora este item não seja de preenchimento obrigatório, Vinland Crédito Privado esclarece que a Política de Contratação de Terceiros e o Código de Ética, integrantes do Manual de <i>Compliance</i>, Ética e Controles Internos de Vinland Crédito Privado, contêm regras específicas de conduta em relação aos fornecedores e prestadores de serviços.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.



	<p>A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviço será feita pela Vinland Crédito Privado com base em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa, visando o melhor interesse dos fundos de investimento e visando mitigar potenciais conflitos de interesse, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratado e demais prestadores de serviços ou investidores.</p> <p>Na seleção de corretoras, o Comitê de Riscos e <i>Compliance</i> deverá, a todo momento, observar e buscar assegurar os interesses da Vinland Crédito Privado, seus clientes e fundos geridos. Toda a abertura de conta em uma nova corretora deve ser submetida a prévia aprovação da Área de <i>Compliance</i>, que é responsável por aplicar o procedimento de diligência específico, bem como por realizá-lo periodicamente, para fins de manutenção do relacionamento, nova(s) diligência(s).</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>O Comitê de Riscos e <i>Compliance</i> acompanhará os custos dos fundos e das carteiras geridos pela Vinland Crédito Privado com corretagem e emolumentos.</p> <p>Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Vinland Crédito Privado procurará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez;</li> <li>b) Acessar mercados com <i>spreads</i> de compra e venda mais apertados;</li> <li>c) Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; e</li> <li>d) Priorizar, na seleção das corretoras, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.</li> </ul>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme previsto no Código de Ética da Vinland Crédito Privado, constante do seu Manual de <i>Compliance</i>, Ética e Controles Internos, a Vinland Crédito Privado poderá permitir o uso de <i>Soft Dollar</i> desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e/ou concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.</p> <p>Nesse sentido, em consonância com o art. 16, VI, da Instrução CVM nº 558/15, a Vinland Crédito Privado adotará o <i>Soft Dollar</i> somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de <i>Soft Dollar</i> quando a vantagem/benefício se reverter em favor da gestora, seja no todo ou em parte.</p> <p>Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de <i>Soft Dollar</i> devem ser previamente apreciadas pelo Diretor de <i>Compliance</i> e Risco, bem como tais acordos deverão ser transparentes e mantidos por documento escrito. A Vinland Crédito Privado também manterá registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de <i>Soft Dollar</i>.</p> <p>Os acordos de <i>Soft Dollar</i> não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações com os fornecedores, devendo a Vinland Crédito Privado manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer fornecedores operações em nome dos fundos de</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

	<p>investimento sob gestão e carteiras sob sua administração, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A infraestrutura da Vinland Crédito Privado foi criada com base no conceito “<i>Cloud Computing</i>” (nuvem), de maneira que todas as suas aplicações e servidores estão armazenados no <i>data center</i> do Microsoft Azure (serviços em nuvem da Microsoft) e sua estrutura local é replicada para este <i>site</i> de forma síncrona. Todas as conexões são feitas de forma segura e criptografadas, o que garante a segurança dos dados e a continuidade dos negócios.</p> <p>O Microsoft Azure segue padrões rígidos de segurança cibernética e nuvem, inclusive aqueles exigidos pela Resolução BACEN nº 4.658/2018 (“<u>Resolução</u>”), que dispõe sobre política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Apesar de não aplicável à Vinland Crédito Privado, a Resolução cria importantes normas e padrões de controle e preservação de informações confidenciais, as quais são refletidas nas políticas do Microsoft Azure e asseguradas por processos internos de verificação e fiscalização da Vinland Crédito Privado.</p> <p>Ademais, a Vinland Crédito Privado possui os seguintes processos para controle de contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Backup diário automático realizado na nuvem;</li> <li>b) Redundâncias de infraestrutura de telefonia, internet e energia;</li> </ul>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

- c) Manutenção dos sistemas em funcionamento em caso de falta de energia temporária, através de equipamentos de *no break* instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais;
- d) Manutenção de 2 (duas) estações de trabalho externas, com possibilidade de utilização de mais estações, caso necessário, em um endereço fora das edificações e instalações físicas da Vinland Crédito Privado (localizadas na Regus, empresa que oferece espaços de trabalho prontos em *business centers* em diversos locais de São Paulo), onde as atividades poderão ser mantidas no modelo de contingência;
- e) Manutenção de servidor reserva para o caso de quaisquer tipos de problemas com o servidor utilizado pela Vinland Crédito Privado;
- f) Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus colaboradores;
- g) Acesso ao sistema de informações de posição dos fundos e gerenciamento de riscos em nuvem;
- h) O ambiente de tecnologia é monitorado 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, para prevenção, performance *troubleshooting* e *capacity*;
- i) Grupo gerador no condomínio com gerenciamento de tanque com autonomia média de 6 (seis) horas ininterruptas, sem reabastecimento, garantindo energia para o escritório em São Paulo; e
- j) *Nobreak*, que garante o funcionamento da infraestrutura por tempo suficiente para que nenhuma informação seja perdida quando ocorre falta de energia elétrica por até 3 horas.

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Conforme Política de Gestão de Riscos da Vinland Crédito Privado, as carteiras sob gestão da Vinland Crédito Privado terão a liquidez controlada diariamente através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações de cada fundo de investimento gerido, além de considerações de <i>stress</i>, como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto de sua liquidação nos caixas dos fundos de investimento, possibilitando a análise do risco de liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo. A Área de Riscos produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas ao fim de se enquadrarem. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de <i>Compliance</i> e Risco notificará os membros da equipe responsável pela estratégia da Área de Gestão, bem como ordenará o reenquadramento da carteira.</p> <p>Mensalmente, serão reportadas as ocorrências ao Comitê de Riscos e <i>Compliance</i>.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de</p>	<p>Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas <i>Assets</i> e <i>Multi-family Offices</i>, ficará a cargo do</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	<a href="http://www.vinlandcap.com">www.vinlandcap.com</a>
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Vinland Crédito Privado não possui qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral em que figure no polo passivo e/ou que seja relevante para os seus negócios.
<b>a.</b> principais fatos	Nada consta.
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
<b>a.</b> principais fatos	Nada consta.
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens	Nada consta.

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

anteriores	
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	
<b>a.</b> principais fatos	Nada consta.
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta.
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<b>a.</b> principais fatos	Nada consta.
<b>b.</b> valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta.
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b></p>	

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<p><b>a.</b> acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p><b>André Laport Ribeiro</b>, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.841.550-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Vinland Crédito Privado, <u>declara</u>, para os devidos fins, que:</p> <p>a) não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;</p> <p>b) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;</p> <p>c) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</p> <p>d) não está impedido de administrar seus bens ou de</p>
--	--

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.



<p><b>b.</b> condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>dispor em razão de decisão judicial e administrativa;</p> <p>e) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p> <p>f) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e</p> <p>g) não tem contra si títulos levados a protesto.</p>
<p><b>c.</b> impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p style="text-align: center;">_____ <b>André Laport Ribeiro</b></p>

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

<b>d.</b> inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
<b>e.</b> inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
<b>f.</b> títulos contra si levados a protesto	

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE LAPORT RIBEIRO e Ricardo José Sandoval Garcia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2F-8E71-250F-F464.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8E2F-8E71-250F-F464> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8E2F-8E71-250F-F464**



### Hash do Documento

8C6F9B5E18F26649104A94189A0A2BE6CC4A11DD18E9F0ABD09DD2DF1B06642D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- André Laport Ribeiro (Diretor de Administração, Distribuição e Suitability) - 899.326.177-68 em 24/03/2022 14:37 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: andre.laport@vinlandcap.com

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Mar 24 2022 14:37:14 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 179.191.117.110

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

98CB55E32A84EAFCCAA23CBFE3EF130DD953AF1BE685A53C5922F82D2DDE0F3F

- RICARDO JOSÉ SANDOVAL GARCIA JUNIOR (Diretor de Compliance e Risco) - 218.021.858-36 em 24/03/2022 13:52 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: ricardo.garcia@vinlandcap.com

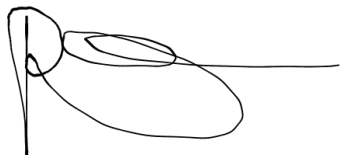
### Evidências

**Client Timestamp** Thu Mar 24 2022 13:52:15 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Latitude: -23.5735474 Longitude: -46.6802013 Accuracy: 1738.895125286815

**IP** 179.191.117.110

**Assinatura:**

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line on the left, a loop, and a horizontal line extending to the right.

**Hash Evidências:**

E0318C741DA1C9E8D1DE198C0C9811092CE9A2B09E351DE6FD65252FB144916A

